



TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 010/2020

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos o uso diário em seus diversos setores.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

1	CESTO P/ LIXO N° 10	UND	2850
2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	cx.	1920
3	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/ 24 UNID DE 500 ML CADA)	Cx	12200
4	ESFREGÃO	Unid.	12120
5	ESPONJA LAVA LOUÇA	CX	600
6	INSETICIDA EM AEROSOL (CX CL 12 UND DE 300RNL CADA)	CX	2520
7	RODO	und	1500
8	LÃ DE AÇO (FRD C/ 10 PCT DE 14 UNID CADA)	Fd.	930
9	MANGUEIRA	UNID.	900
10	PANO DE CHÃO	UNID.	84
11	TAPETE PARA BANHEIRO 38X68CM PVC	UND	720
12	BACIAS DE PLASTICO - MEDIA 20 LITROS	UNID.	450
13	LUVA DE BORRACHA LONGA TAM: P, M E G	PAR	19500
14	SABAO EM PO (CX CL 24 UND DE 500G CADA)	FD	5700



15	SACO EM PLASTICO, PI LIXO, DE SOL, PACOTE CI 10	PCT	26880
16	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 60 LITROS	UNID.	720
17	ÁGUA SANITÁRIA (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	11376
18	ÁLCOOL COMUM (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	1770
19	DESINFETANTE (CX C/6 UND DE 2000ML CADA)	CX	15090
20	ALGODÃO PCT 250GM	PCT	750
21	BALDE MEDIO C/TAMPA GRANDE	UNID.	60
22	CESTO P/ LIXO N° 60	Unid.	1770
23	DESINFETANTE DE 2 LITRO	UND	480
24	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA - PEQUENA	UNID.	12105
25	ESFREGÃO C/ BALDE	UNID.	5200
26	FLANELA	Unid.	7650
27	LUSTRA MOVEIS	UNID.	1050
28	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - MÉDIO	UNID.	9240
29	PAPEL TOALHA	FD	4224
30	SABÃO EM BARRA	CX	12636
31	SACO EM PLASTICO, PI LIXO, DE I SL, PACOTE CI 10	PCT	21780
32	TALCO BARLA	Unid.	1080
33	VASSOURA PLASTICA PRODUZIDA APARTIR DE MATERIAL RECICLAVEL	UNID	15000
34	BACIAS DE PLÁSTICO - GRANDE 30 LITROS	UNID.	450
35	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 100 LITROS	UNID.	60
36	ESCOVÃO DE PLÁSTICO	UNID.	900
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNID.	720
38	BALDE PARA ESFREGÃO	und	1476
39	CESTO DE LIXO PEQUENO CIIDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	UND	900
40	CESTO P/ LIXO PEQUENO C/ IDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	UNID.	720
41	COTONETE CAIXA C/150 UND	CX	360
42	DESINFETANTE DE 5 LITRO	UND	480
43	ESCOVÃO COM CABO	Unid.	1416
44	ESPANADOR	UNID.	840
45	BALDE MÉDIO C/ TAMPA 20 L	UNID.	450
46	CANUDINHO FINO PACOTE COM 500	Pct.	360
47	CESTO P/ LIXO N° 100	Unid.	1410
48	COPO DESCARTÁVEL 250M I	pacote	600
49	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS .(FRAGANCIA FLORES DO CAMPO)	Unid.	750
50	DESINFETANTE DE 1 LITRO	UND	1710
51	ESFREGÃO C/ BALDE	UNID.	120
52	INSETICIDA EM LÍQUIDO (CX C/ 12 UNID/500ML)	Cx	3150
53	LIMPA ALUMÍNIO	Cx	390
54	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/48 UND DE 30M CADA)	FD	22350



55	RODO DE PLÁSTICO	UNID.	7200
56	SACO EM PLASTICO, PI LIXO, DE 30L, PACOTE CI 10	PCT	23880
57	VASSOURA	UNID.	41730
58	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY (CX C/ 12 UNID)	CAIXA	2250
59	PANO DE COPA	Unid.	12000
60	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 100L, PACOTE C/05	PCT	26880
61	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS . (FRAGANCIA EUCALIPTO)	Unid.	600
62	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS . (FRAGANCIA LAVANDA)	Unid.	600
63	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS . (FRAGANCIA GLAD)	Unid.	600
64	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS . (FRAGANCIA PALMOLIVE)	Unid.	750
65	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS . (FRAGANCIA PINHO)	Unid.	600
66	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	9000
67	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	1950
68	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	2250
69	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 25 KG	Pct.	396



70	DETERGENTE, ALVEJANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS DE FERRUGEM E OUTRAS, SEM CORROSÃO COM USO PROLONGADO EM LAJOTAS, AZULEJOS, REJUNTES, LOUÇAS SANITÁRIAS, PISOS, PAREDES, DIVISÓRIAS, VIDROS E METAIS DIVERSOS. BAIXO TEOR DE ESPUMA, NÃO CONTEM ÁCIDO FLUORIDRICO, E CONTENHA ÁCIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BB 5 LTS	frasco	360
71	DETERGENTE SINTÉTICO PARA LAVAGEM GERAL DE LOUÇAS E PANEAS, COM ALTA EFICIAENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS, CONTENDO LINEAR ALQUIL SULFONATO DE ALCONOLAMINAS E DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE OLEO DE CÔCO NATURAL. BB 05 LTS	Balde	270
72	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 05 KG	pacote	1260
73	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 01 KG	pacote	4950
74	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP). SC 25 KG	Pct.	390
75	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIÔNICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE NONOXIMOL, SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP), ESSENCIA SOFT BABY. BB 20 LTS.	Balde	270
76	ALVEJANTE PARA SUPERFICIES DE METAL ALUMINIO, CONTENDO TENSOATIVOS CATIÔNICOS FLUORADOS, ÁCIDO ORTHOPHOSPHÓRICO E INIBIDORES DE CORROSÃO. BB 05 LTS.	Balde	180
77	SANITIZANTE, DEGERMANTE UNIVERSAL COM AGENTES CATIÔNICOS À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESTERES GLIOCLICOS, FIXADOR DE AROMAS E SOLVENTES SINTÉTICOS GLICÓLICOS PARA EVAPORAÇÃO GRADUAL DE AROMAS, COM ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO SEM PERDER PROPRIEDADES (1:25 A 1:60)	frasco	360



78	PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO TENSOATIVOS NÃO IONICOS E IONICOS. SEQUESTRANTES, PEPTIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS, SOLVENTES HIDROSOLUVEIS, VEÍCULO AQUOSOS DESMINERALIZADOS. FRASCO 20 LTS	Balde	396
79	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E CLORO, CONTENDO ÁCIDO ORTHOPHOSFÓRICO, CITRATO DE SÓDIO ESTABILIZADO A BASE DE TETRABORATO DE SÓDIO, COM PH IGUAL A 2 E 3 EM SOLUÇÃO A 1% DE CONCENTRAÇÃO. BB 20 KG	Balde	180
80	REMOVEDOR DE FERRUGEM, MANCHAS AMARELADAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDOS ORGÂNICOS, ÁCIDOS MINERAIS, INIBIDORES DE CORROSÃO, PENETRANTES E TOXILADOS, FLUORETOS DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, ETC...BB 5 LTS	frasco	270
81	LIMPADORES E DEGERMANTES PARA MÃOS DE CIRURGIÕES E AUXILIARES HOSPITALARES, CONTENDO GERMICIDAS A BASE DE TRICLOSAN, LINEAR ALQUIL SULFONATO DE DIETANOLAMINA, GLICERINA E ALCONOLAMINAS DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO. BB 05 LTS	Balde	180
82	AROMATIZANTE E DOSODORIZANTE PARA AR, COM AÇÃO GERMICIDA A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, GLICOIS FIXADORES E VEÍCULO AQUOSO DEIONIZADOS COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS	Balde	270
83	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO	CX	33570
84	ESPONJA DUPLA FACE (CX C/ 60 UNID)	CAIXA	5118
85	GUARDANAPO	und	2100
86	LENÇO DE PAPEL	Pct.	3204
87	PANO DE CHÃO	Unid.	25554
88	TOUCA PI SERVENTE DESCARTÁ VEL PCT 1100 UNID.	PCT	720

6 - DO QUANTITATIVO

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) e serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;



7.3 – A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;

7.6 - Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;

7.7 - Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);

7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.



9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.

10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:

a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA



13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

